



000501377040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

31.305

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

13 de Novembro de 1984.

Goiânia,

Matrícula

IMÓVEL: Lote n. 6-A, da Qda. Mansão, à Av. Pampulha, zona residencial SETOR URIAS MAGALHÃES, nesta Capital, com área de 894,75m², sendo 15,00m de frente pela Av. Pampulha; 15,85m de fundo; 62,50m pelo lado direito, com o lote 6; e 56,80m com o lote 5, pelo lado esquerdo. PROPRIETÁRIOS: JOSE CECILIO, militar CI. 48.88.533-M. Guerra-Juiz de Fora, CPF n. 014.270.671-04 e s/m NICOLINA ANGE LA CECILIO, de lar, CI. 48.223.495-M. Guerra-Juiz de Fora- ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 17.934 deste Cartório. A Oficial.

R-1-31.305: Goiânia, 13 de Novembro de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 26.06. 1984, L. n. 679, fls. 06/08 do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM ao Sr. JOSE INACIO DE ALMEIDA, brasileiro, funcionário público, c/c DIVINA MONICA SILVA ALMEIDA, residentes nesta Capital, à Av. Pampulha, Chacara 8, Setor Urias Magalhães, portador da CI. n. 208.867-2ª Via SSP/GO e do CPF n. 035.723.901-68, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.500.000,00. A Oficial.

Av-2-31.305: Goiânia, 10 de Maio de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão, datada de 16/04/2010, da Escritura Pública de Divórcio Consensual Direto com Partilha de Bens, lavrada em data de 19/10/2007, no L. n.º 005, às fls. 160/164, do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Catalão/GO, os proprietários constantes no R-1, supra, DIVORCIARAM-SE consensualmente, voltando a virar a assinar o nome de solteira: DIVINA MONICA SILVA. Escr. 01. A Oficial.

R-3-31.305: Goiânia, 13 de Maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06/01/2010, no L. n.º 126-E, às fls. 181/182, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, a condômina-proprietária, Divina Mônica Silva, constante no R-1 e Av-2, supra, VENDEU ao Condômino: JOSÉ INACIO DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, funcionário público aposentado, portador da CI n.º 208.867-SSP/GO, inscrito no CPF sob n.º 035.723.901-68, residente e domiciliado na Rua Teresina n.º 521, Vila Erondina, Catalão/GO, sua parte correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 12.000,00. Escr. 01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31305 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 20 de Outubro de 2010.



02978014796

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
União Placidiana - Sub Oficial

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 073/2010/UEP.